

Bruxelas, 9 de junho de 2021
(OR. en)

9681/21

**Dossiê interinstitucional:
2021/0102(BUD)**

**FIN 446
PE-L 15**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	7862/2021 (COM(2021) 270 final)
Assunto:	Posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 3 do orçamento geral para 2021: Inscrição do excedente do exercício de 2020 – <i>Adoção</i>

1. Em 15 de abril de 2021, a Comissão apresentou ao Conselho o projeto de orçamento retificativo (POR) n.º 3 do orçamento geral para 2021, relativo à inscrição orçamental do excedente resultante da execução do exercício orçamental de 2020.

A execução do exercício orçamental de 2020 produziu um *excedente* de 1 768,62 milhões de EUR resultante de:

- a) Um resultado positivo no *lado das receitas do orçamento* (+ 1 647,32 milhões de EUR), dos quais:

Título 1 (Recursos próprios):	+309,67 milhões de EUR
Título 3 (Excedentes, saldos e ajustamentos):	+1 065,04 milhões de EUR
Título 7 (Juros de mora e coimas):	267,99 milhões de EUR
Outros títulos:	4,62 milhões de EUR

- b) Uma subexecução no *lado das despesas do orçamento* (-121,30 milhões de EUR), nomeadamente de:
- dotações autorizadas no orçamento de 2020 (Comissão e outras instituições): – 221,36 milhões de EUR
 - anulação das dotações transitadas do exercício de 2019 (Comissão e outras instituições): – 107,35 milhões de EUR
 - variações da taxa de câmbio: 207,41 milhões de EUR

A orçamentação deste excedente reduzirá na mesma medida a contribuição global dos Estados-Membros para o financiamento do orçamento da UE em 2021.

2. O Comité Orçamental procedeu à análise do POR n.º 3/2021 na reunião de 21 de abril de 2021 e pôde aceitá-lo sem quaisquer alterações.
3. No termo da sua análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
 - adote a posição do Conselho sobre o POR n.º 3/2021 a que se refere o ponto 2;
 - incumba a Presidência de elaborar os documentos orçamentais a enviar ao Parlamento Europeu, e aprove, para esse efeito, o projeto de carta constante do anexo, e
 - determine a publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* da decisão do Conselho que adota a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 3 da União Europeia para o exercício de 2021, na versão que consta do documento 9682/21.

PROJETO DE CARTA

de : Presidente do Comité de Representantes Permanentes

para : Presidente do Parlamento Europeu

Senhor Presidente,

Tenho a honra de enviar a V. Exa., em envelope separado, a posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 3 para o exercício de 2021, adotada pelo Conselho em 21 de junho de 2021.

(Fórmula de cortesia).
